



PORTARIA Nº 7158/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. VANDERLEI CARDOSO, PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 06 DE OUTUBRO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, o requerimento formulado pelo interessado, Servidor público municipal, Vanderlei Cardoso, devidamente protocolado sob nº 1112/2024 datado de 19 de junho de 2024;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990, e resolução nº 23.609/2019, e das Resoluções baixadas pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral-TSE;

Considerando, finalmente que o afastamento temporário do servidor público municipal pelo período de 3 (três) meses, antes do pleito eleitoral, garantirá ao interessado o direito à percepção da remuneração integral;


R E S O L V E:

Art. 1º - **AFASTAR** a pedido, a partir de 06 de julho de 2024, o Servidor público municipal o Sr. VANDERLEI CARDOSO, lotado no cargo de MOTORISTA, RG nº 33.XXX.927-2, CPF nº 285.XXX.468-29, para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR nas eleições municipais que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2024, assegurado ao interessado durante o período de afastamento a percepção integral de sua remuneração, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2024.


José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal